

O ENSINO DA CIDADANIA NOS ANOS INICIAIS

Aline Silva de Andrade¹
Sandra Elaine Aires de Abreu²

Resumo

O artigo analisou o ensino da cidadania nos anos iniciais e teve como foco as aulas de História. Assim, estabelecemos como objetivo geral analisar o ensino da cidadania no 5º ano do ensino fundamental, na disciplina de história, em uma escola pública municipal de Anápolis/GO. E como objetivos específicos: conceituar cidadania e analisar o ensino da cidadania no contexto escolar. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e os dados foram complementados com a observação de uma aula de história no 5º ano do ensino fundamental, cujo tema era cidadania. Quando se trata do estudo da Cidadania e da sua aplicação, em sala de aula, pode-se dizer que, os direitos e os deveres, não sejam pautados apenas pela teoria dos livros, mas também pelas práticas cidadãs. Dentro desse contexto, a cidadania deve ser uma prática reflexiva da sociedade e do ser social, formando o indivíduo como um ser completo, livre, crítico, consciente e comprometido com a transformação social.

Palavras-chave: Cidadania. Ensino. História. Anos Iniciais.

Introdução

O ensino de história tem caráter formativo segundo autores pesquisados, visa favorecer a formação do cidadão para que este assuma formas de participação social, política e de atitudes críticas diante da realidade que o cerca, aprendendo a discernir limites e possibilidades em sua atuação e transformação da realidade histórica na qual está inserido.

Neste contexto, o artigo analisou o ensino da cidadania nos anos iniciais e teve como foco as aulas de História. Assim, estabelecemos como objetivo geral analisar o ensino da cidadania no 5º ano do ensino fundamental, na disciplina de história, em uma escola pública municipal de Anápolis/GO. E como objetivos específicos: conceituar cidadania e analisar o ensino da cidadania no contexto escolar. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e os dados foram complementados com a observação de uma aula de história no 5º ano do ensino fundamental, cujo tema era cidadania.

¹ Acadêmica graduada do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica). 2019. Alinesilva94@icloud.com

² Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) e da Universidade Estadual de Goiás (UEG). sandraeaa@yahoo.com.br

Cidadania: conceito

A cidadania é a prática de direitos e deveres de um indivíduo em um Estado, buscando intervir e transformá-lo.

Segundo Botelho e Schwarcz (2011) o ponto inicial da história do conceito de cidadania pode ser localizado nas primeiras páginas do livro III da política de Aristóteles. O filósofo divide o problema em dois: quem é o cidadão; quem ou qual pessoa deve ser chamada de cidadão. À primeira pergunta, Aristóteles responde que “ser cidadão” significa ser titular de um poder público não limitado e participar de modo estável do poder de decisão coletiva. Já para a segunda questão, os critérios parecem mais restritos, limitando-se a um pequeno número de homens, excluídos aqueles que viviam do próprio trabalho, as mulheres, os escravos e os estrangeiros. Ainda para os autores a construção e a elaboração jurídica da categoria cidadania têm uma origem mais propriamente romana.

Já na década de 1970, a ideia de cidadania parecia, então, associar-se ao exercício pleno num Estado de direitos, e ao exercício do convívio entre iguais e em sociedade, mas também a um exercício de diferenças, e de diferenças entre iguais. (BOTELHO, SCHWARCZ, 2011)

Coutinho (2005) define cidadania como a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de democracia efetiva), por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. No mundo moderno, a noção e a realidade da cidadania, também estão organicamente ligadas a ideia de direitos. Cabe aqui, mencionar o artigo Art. 5º Constituição Federal Brasileira:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 85).

Os significados de cidadania gravitam, pois, em torno do universo de valores e práticas dos direitos e do reconhecimento de direitos que, por sua vez, fornecem o conteúdo e os limites da mesma. (BOTELHO, SCHWARCZ, 2011)

Para Botelho e Schwarcz (2011) cidadania é noção construída coletivamente e ganha sentido nas experiências tanto sociais quanto individuais, e por isso é uma identidade social, ou seja, é uma resposta política a determinadas demandas e circunstâncias igualmente políticas, e é volátil como são diversas as situações de conflito ou agregamento social.

Entretanto, o conceito de cidadania praticado na antiguidade clássica era bastante diferente do atual termo, atualmente, pode-se dizer que, cidadania é essencialmente consciência de direitos e deveres e exercício da democracia. Não há cidadania sem democracia. A democracia fundamenta-se em três direitos civis, como segurança e locomoção; direitos sociais, (trabalho, salário justo, saúde, educação, habitação, etc) e direitos políticos, (liberdade de expressão, de voto, de participação em partidos políticos). A garantia de direitos estendida a todos os cidadãos deve ser assegurada pelo Estado. (BOTELHO, SCHWARCZ, 2011)

A noção de cidadania como dito anteriormente está ligada a ideia de ter direitos, segundo Machado (2016) essa é uma característica que não parece suficiente para exprimi-la uma vez que, em termos legais, os direitos não estão ligados aos mais privilegiados, e sim, a todos os cidadãos. É necessário a formação do cidadão, haja vista que, a cidadania é a semente de valores, a ideia de valores de igualdade e diferença.

Cidadania no contexto escolar

Ao falar de cidadania pode-se adotar diferentes definições, ou seja, a cidadania pode ser entendida como conjunto de direitos, conjunto de deveres, como identidade ou como participação, dentro do âmbito escolar, cabe ao professor direcionar conteúdos que envolvam conceitos sobre a cidadania e a formação cidadã, para que possa formar

indivíduos críticos, pensantes e conscientes de seus direitos e deveres na sociedade que está inserido.

No que tange o contexto educacional pode-se dizer que, a escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania, nela se refletem preocupações transversais relacionadas ao convívio em sociedade, ao mencionar o processo educativo, enquanto educação para a cidadania visa contribuir para formação de pessoas responsáveis, autônomas, solidárias, que conhecem e exercem seus deveres e direitos em diálogo e no respeito pelo próximo, com espírito democrático, crítico e criativo. (DEMO, 1941)

Segundo Marshall (2002), o direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva.

As relações entre educação e formação do cidadão pressupõe o evidenciamento do que se está entendendo por educação e por cidadania, e quais as relações que se estabeleceram entre elas em diferentes momentos históricos. Ao mencionar a escola cabe dizer que esta deve buscar a formação de cidadãos livres e conscientes de seu papel social, bem como, críticos e reflexivos.

Para Freire (1995) a educação não é a chave para a transformação, mas é indispensável. Na sua práxis pedagógica, Freire (1995) afirma que “a cidadania se cria com uma presença ativa, crítica decidida, de todos nós com relação a coisa pública”. Aponta a cidadania como um direito, assegurado pelo Estado e com ampla participação popular.

Com o objetivo de verificar o ensino de cidadania nos anos iniciais foi observado uma aula de História no 5º ano do ensino fundamental em uma escola pública municipal de Anápolis, cujo tema era cidadania. O texto base para a aula utilizada pela professora foi o capítulo 2 da unidade 8 do Livro de História do 5º ano da coleção Ligados.com, intitulada “Direitos dos Idosos”.

O livro analisado é de História da coleção Ligados.com História do 5 ano Ensino Fundamental Anos Iniciais, autores Alexandre Alves; Leticia Fagundes de Oliveira e

Regina Nogueira Borella, entre oito capítulos dois que falam sobre cidadania. A obra apresenta os conteúdos do estudo de forma introdutória e superficial. A unidade 8 do livro, aborda a cidadania como uma luta de todos, informando que os indivíduos têm direitos e deveres, independentemente de cor, credo ou classe social.

A aula observada foi de História e o livro adotado pela escola possui uma unidade denominada “Cidadania, uma luta de todos”; composto por dois capítulos. “Uma luta de todos”; ‘Direito de ser igual e diferente’, respectivamente.

Na aula observada a professora solicitou aos alunos que fizessem a leitura compartilhada do texto “Os Direitos dos Idosos”, no livro. A observação da aula revelou que o tema cidadania foi trabalhado de forma superficial pela professora. Os aspectos destacados na aula observada são suficientes para um trabalho “formal para a cidadania”, aspecto relevante e fundamental no ensino de história. Em seguida explicou brevemente o conteúdo, levantando as seguintes questões: Quem conhece um idoso? Quem tem avós idosos? Você tem o costume de ajudar um idoso na rua? As respostas dadas pelos alunos podem ser resumidas nas seguintes expressões: “na minha rua tem vários velhinhos sentados na porta de suas casas”... “todos os finais de semana passamos na casa dos meus avós, lá tem comidas gostosas e podemos dormir tarde”... “sempre vejo alguns idosos catando latinha perto da escola”.

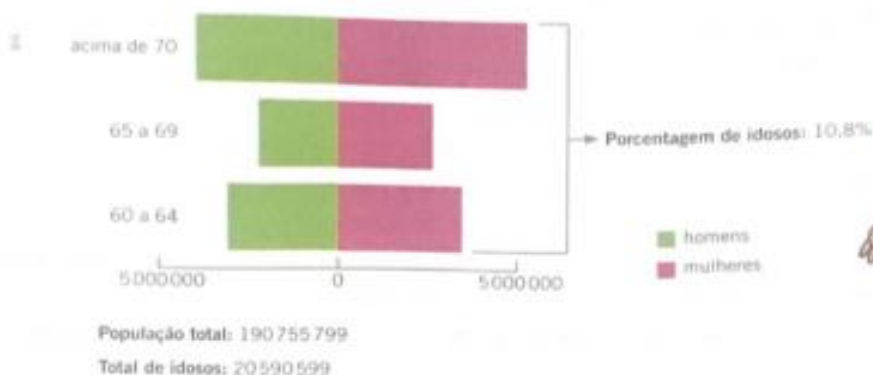
Feito isso, as crianças responderam as questões do livro no caderno e a professora passou olhando um a um e colocando um visto, em sinal de que estava certo e ela havia corrigido.

A Imagem a seguir mostra a atividade realizada no dia da observação, relacionada a cidadania do livro Ligados.com História, 5 ano Ensino Fundamental Anos Iniciais 2016, 2017, 2018 Editora Saraiva

Direitos dos idosos

Hoje há mais de 20 milhões de idosos (pessoas maiores de 60 anos) no Brasil. A melhoria do sistema de saúde, assim como o maior acesso a medicamentos, tratamentos e alimentação de qualidade permitiram que as pessoas vivessem mais tempo, aumentando a quantidade de idosos na população brasileira.

BRASIL – Pirâmide etária de idosos (censo 2010)



Fonte: Dados do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home>. Acesso em: maio de 2014.

Os idosos representam mais de 10% da população brasileira. Calcula-se que, nas próximas décadas, esta proporção aumente ainda mais. Daí a importância de aprovar leis que favoreçam essa categoria de população, pois os idosos também se tornam idosos um dia.

Contudo, nem sempre os idosos têm seus direitos respeitados. Para garantir esses direitos, foi instituído o **Estatuto do Idoso**, em 2003. Essa lei visa assegurar aos maiores de 60 anos os direitos fundamentais a uma vida digna, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Dentre os direitos específicos dos idosos estão: gratuidade e reserva de assentos no transporte público; desconto de 50% em atividades de cultura, esporte e lazer; proteção contra negligência, discriminação e maus-tratos.

Responda no caderno.

1. Quem é considerado idoso no Brasil?
2. Que direitos específicos estão garantidos pelo Estatuto do Idoso?
3. Na sua família há idosos? Como eles são tratados?

Considerações finais

Quando se trata do estudo da Cidadania e da sua aplicação, em sala de aula, pode-se dizer que, os direitos e os deveres, não sejam pautados apenas pela teoria dos livros, mas também pelas práticas cidadãs. Dentro desse contexto, a cidadania deve ser uma prática reflexiva da sociedade e do ser social, formando o indivíduo como um ser completo, livre, crítico, consciente e comprometido com a transformação social.

A escola deve despertar o senso crítico e o levantamento de propostas de solução aos problemas da sua comunidade e do mundo. (BRASIL, 2017)

As discussões sobre ética devem estar presentes em todas as atividades escolares, os quais são momentos oportunos para exercitar esse papel de agente de transformação do mundo.

No que diz respeito ao professor, cabe mencionar que este deve desenvolver suas aulas pautadas no diálogo, na construção do conhecimento, ou seja, deve partir de uma abordagem dinâmica do ensino. Dessa forma, o professor deve estar preparado para ensinar além dos conteúdos dos livros, deve estar aberto para assegurar o pleno desenvolvimento do ser humano.

Referências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 18 abr. 2019.

BOTELHO, Andre; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Cidadania, um projeto em construção: Minorias, justiça e direitos**. 1º ed. São Paulo: Claro Enigma, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Àgora – Políticas públicas e Serviço Social**. n.2, vol.3, dez. 2005. Disponível em: www.assistentesocial.com.br/agora3/coutinho.doc Acesso em 16.fev. 2019.

DEMO, P. **Política social, educação e cidadania**. Campinas. SP. Papyrus, 1994.

FREIRE, Paulo Freire; HORTON, Myles. **O caminho se faz caminhando**: conversas sobre educação e mudança social. Petrópolis: Vozes, 2002.

MACHADO, N. J. Educação: **Cidadania e valores**. São Paulo: Escrituras Editora, 2016.